



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 24/11/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, deveriam reunir-se os membros do Colegiado do Curso Letras Libras. No entanto, devido a alguns atrasos e, por isso, não havendo quórum suficiente, esperou-se o avançar da hora, para dar início à reunião. Transcorridos pouco mais dos vinte minutos da primeira chamada, assinalados no artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, encontravam-se presentes a Prof.^a Ivanete de Freitas Cerqueira que presidiu a sessão, os membros do Colegiado – Prof.^a Alcione Maria Groff, Prof. Lucas Vargas Machado da Costa, Prof.^a Vivian Gonçalves Louro Vargas, Tilsp Juliana Bernardino da Silva –, além da Prof.^a Karlene Ferreira de Souza e dos intérpretes Rosiene Ferreira dos Santos e Fábio Júnior Pinheiro da Silva. Não puderam comparecer, por motivos diversos, Prof. Israel Bissat Amim, Prof.^a Nina Rosa Silva de Araújo, Prof.^a Rosane Garcia Silva (membros do Colegiado) e demais professores, Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo e Grassinete Carioca de Albuquerque. Iniciou-se a sessão, com a apresentação da seguinte pauta: escolha de data e tema para a VII Semana Letras Libras; apreciação de nomes para a coordenação do NDE; mudança no TCC da discente Jhully Kesia; homologação dos planos de ensino e solicitação de contagem de horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) que passaram ad referendum; e discussão sobre a conduta ética do profissional no Letras Libras. Sobre o primeiro ponto da pauta, decidiu-se que a VII Semana Letras Libras deve acontecer nos dias 21, 22 e 23 do mês maio de 2024, a fim de que se tenha tempo para mobilizar recursos e preparar o evento satisfatoriamente. A esse respeito alguns temas foram sugeridos, porém chegou-se à conclusão de que esse ponto, em específico, deveria ser discutido na reunião de planejamento, a qual ficou marcada, a princípio, para o dia primeiro de dezembro do corrente. Quanto à substituição da Prof.^a Grassinete Carioca de Albuquerque nas atividades do Núcleo Docente Estruturante (NDE), foram postos em apreciação os nomes dos professores Lucas Vargas Machado da Costa e Vivian Gonçalves Louro Vargas, sendo que esta última declinou etodos concordaram que o Prof. Lucas Vargas Machado da Costa presidisse o NDE. Em prosseguimento à pauta, a presidente da sessão informou que a Prof.^a Rosane Garcia da Silva orientou a discente Jhully Kezia Ferreira de Oliveira a substituir seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por uma Sequência Didática, uma vez que a estudante, entrou em conflito e desacatou uma funcionária na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), local onde coletaria dados para sua pesquisa. À vista disso, o Colegiado ratificou a orientação da professora de TCC, pois não há inconveniente na mudança, uma vez que se trata de Pessoa Com Deficiência (PCD), acompanhada pelo Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) e a própria docente fará a orientação do processo. Nesta reunião, foram também homologados os planos de ensino encaminhados ad referendum: Estágio Supervisionado IV e Sociolinguística - Prof. Lucas Vargas; Semântica e Pragmática e Libras VI – Prof. Fábio Júnior Pinheiro da Silva; Didática – Prof. Fabiano Sales de Aguiar; Organização Curricular e Gestão Escolar – Prof.^a Gabriela Oliveira. Sobre esse tópico, o colegiado sugeriu que houvesse mais tempo para apresentação e discussão dos planos de curso, assinatura pelo SouGov e envio pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFAC. Ademais, foram confirmadas as solicitações de AACC, processos já conclusos, dos discentes: João Carlos Paiva Xavier (23107.028995/2023-85), Leticia Gabriele Xavier Santana (23107.029627/2023-54), MarcyLane dos Anjos Maia (23107.027930/2023-12), Mariana de Souza Andrade (23107.030421/2023-77), Jhully Kezia Ferreira de Oliveira (23107.023668/2023-37), Jociclea Leite Martins (23107.021270/2023-66), além daqueles que estão sob análise e concernem aos estudantes: Rosilene Gomes dos Santos Rodrigues (23107.034702/2023-07), Emilly Moura Mesquita (23107.035165/ 2023-12) e Cyntia Caroline dos Santos Costa(23107.034447/2023-94). No tocante aos Aproveitamentos de Estudos, homologou-se os processos de Rosilene Gomes dos Santos

Rodrigues (23107.016188/2023-10), Luana Caroline de Castro Novais (23107.019522/2023-97), Kellyane da Silva e Silva (23107.020993/2023-48), Robelia Azevedo Camelo (23107.016171/2023-62) e Siméia da Silva Souza (23107.020268/2023-70). Aproveitando o momento, foi informado ao Colegiado que os estudantes João Carlos Paiva Xavier e Gustavo Brandão prestaram Exame de Extraordinário Conhecimento para a disciplina Língua Brasileira de Sinais VI, para a qual obtiveram êxito. A comissão que preparou e executou tal avaliação foi composta pelos professores Vivian Gonçalves Louro Vargas (presidente), Lucas Vargas Machado da Costa (membro) e Fábio Júnior Pinheiro da Silva (membro e professor da disciplina em questão). Por fim, foi discutida a conduta ética do profissional no Curso Letras Libras, a partir de um evento ocorrido, no dia 19 de outubro de 2023, durante a aula da disciplina Estágio Supervisionado IV que está sendo ministrado pelo Prof. Lucas Vargas Machado da Costa, o qual, nesse momento específico, sentiu-se desautorizado enquanto professor. A Prof.^a Ivanete de Freitas Cerqueira pediu desculpas ao docente, uma vez que estava presente durante o ocorrido, a Prof.^a Vivian Gonçalves Louro Vargas leu uma carta de repúdio, dando ciência ao Colegiado, o qual solicitou o comparecimento da Prof.^a Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo na próxima reunião do Colegiado para esclarecimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:40, e, para constar, eu, Ivanete de Freitas Cerqueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 22/12/2023, às 08:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 22/12/2023, às 08:52, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 22/12/2023, às 09:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 23/01/2024, às 18:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1141496** e o código CRC **8A698913**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002086/2023-17

SEI nº 1141496